



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 24096/2019

Aprovado em: 03-12-2019

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para determinar estudos técnicos que possibilitem o atendimento à solicitação da OBDC Assessoria e Serviços Contábeis acerca de necessária correção a ser feita no sistema que recebe os pedidos de Pesquisa de Viabilidade, necessária ao procedimento de abertura e alteração de empresas.

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete o Sr. Roberto Spolidoro, representante da OBDC Assessoria e Serviços Contábeis que nos relatou ocorrência relevante acerca do sistema online que recebe os procedimentos de pesquisa de viabilidade, na abertura e alteração das empresas. Ele, inclusive já enviou um ofício para o Prefeito Odelmo Leão relatando essa situação (conforme documento anexado a esse requerimento).

É que houve uma migração do sistema Empresa Fácil para o REDESIM e este novo sistema busca informações constantes no cadastro mobiliário da Prefeitura que se encontra em desacordo com a base de dados dos Correios.

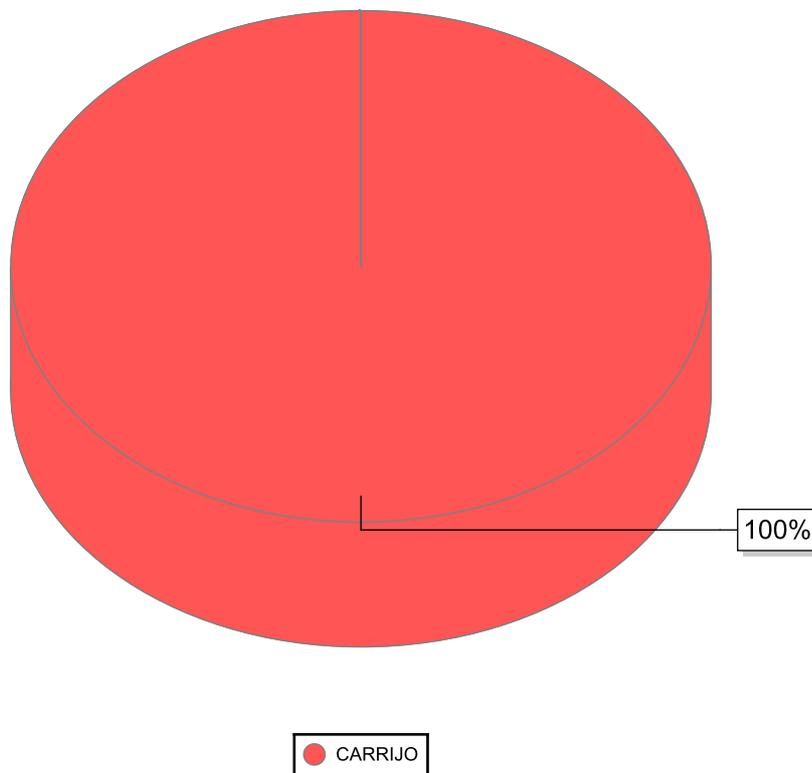
Considerando que o sistema da Receita Federal e Secretaria da Fazenda utilizam esta fonte de dados, as divergências impedem a conclusão das pesquisas. Tal problema afeta diretamente aqueles cidadãos que querem empreender e mesmo os que desejam alterar seus dados, ficando impossibilitados de trabalhar e refletindo negativamente no desenvolvimento econômico de nossa cidade. Por tais razões, apresentamos a presente proposição, certos de que teremos o apoio dos colegas Vereadores e a atenção indispensável do Sr. Prefeito.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG

AO EXMO. SENHOR PREFEITO

A OBDC ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.956.266/0001-09, com sede na Rua Antônio Presencio, nº. 1.357, 2º andar, sala, 02, bairro Nossa Senhora aparecida, CEP:38.400-707, em Uberlândia/MG, neste ato representada pelo sócio administrador UENDER JOSÉ DA SILVA, vem respeitosamente a V.Exa., comunicar que estamos enfrentando muitas dificuldades com relação aos pedidos/aprovação das Pesquisas de Viabilidade para os processos de aberturas e alterações contratuais de empresas na cidade de Uberlândia.

Ocorre que, por conta da migração do sistema EMPRESA FÁCIL para o REDESIM, o novo sistema está buscando as informações que constam no cadastro mobiliário da Prefeitura, que na maioria das vezes estão em desacordo com a base de dados dos Correios (utilizada pela Receita Federal e Sefaz para definir os endereços comerciais), tais como: Logradouro, bairros, complementos etc. Essas divergências de informações impedem o avanço/conclusão das Pesquisas de Viabilidade, conseqüentemente essa situação veem gerando insatisfação na classe empreendedora e dificultando a fomentação no mercado, geração de empregos e arrecadação de tributos.

Desta forma, solicitamos a V.Exa, que sejam tomadas as devidas providências cabíveis para resolver definitivamente a situação, fomentando assim o progresso e desenvolvimento econômico no município.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Uberlândia/MG, 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

A OBDC ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Uender José da Silva

OBDC ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC/MG 6.632 / CNPJ 03.956.266/0001-09
Rua Antônio Crescêncio, 1357 2º And. SL 02
B. Aparecida - CEP 38400-636 - Uberlândia - MG

(34) 3256-7400
(64) 3442-2326
www.obdc.com.br

OBDC
CONTROLDORIA E TRIBUTÁRIO